

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Solicitação: Vistoria de Rotina

Endereço: Canteiro central – Av. Juca Pato – Beija-Flor.

Durante vistoria de rotina, foi possível verificar 01 (um) jacarandá-bico-de-pato (*Machaerium nyctitans*), alocado no canteiro central da Av. Juca Pato próximo do cruzamento com a Rua Delfina Carrilho de Castro.

Foi possível verificar que o espécime apresenta comprometimento biomecânico em função de significativa inclinação para a via, podendo vir a causar conflitos com veículos e prejudicar a visibilidade.

Diante do exposto, considerando os princípios da prevenção e precaução ambientais, bem como o intenso fluxo de veículos, com danos à transeuntes e veículos, recomendamos pela supressão do espécime. Para isso, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como a respectiva autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para conhecimento e execução do manejo.



Figura 1: Vista do espécime alocado no canteiro central da via. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 08 de julho de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º322/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Vistoria de Rotina

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SEMAM

Endereço: Canteiro central - Av. Juca Pato, s/n - Beija-Flor

Supressão:

Supressão de 01 (um) jacarandá-bico-de-pato (*Machaerium nycitans*), alocado no canteiro central da Av. Juca Pato próximo do cruzamento com a Rua Delfina Carrilho de Castro, apresentando comprometimento biomecânico em função de significativa inclinação para a via, podendo vir a causar conflitos com veículos e prejudicar a visibilidade, a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos que circulam na via.


Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 02 (duas) mudas adequadas à área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 8/7/2024

SEMAM


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto n.º 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.